

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SMC/ FOC/SP/NU N° 76080815

PROCESSO SEI N° 6025.2022/0029032-2
PARTES: PMSP/SMC e Mara Luiza de Carvalho Alves de Oliveira , CPF n°: 044.194.888-08

OBJETO: Execução do projeto artístico-cultural denominada **Sabores Divinos - Pratos que Contam Histórias** apresentado pelo responsável legal Mara Luiza de Carvalho Alves de Oliveira, selecionado nos termos da 7ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA.

O prazo para a conclusão da execução do projeto, conforme plano de trabalho, será de até 18 meses após o recebimento da primeira parcela contratual.

Valor do aporte financeiro: R\$ 384.447,55 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Data de assinatura: 20 de dezembro de 2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032652-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075772344), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Giuliana Pellgrini Cavalleri G. De Souza (CPF n° 295.768.478-00), nome artístico "Giuliana Pellegrini" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de GIULIANA PELLEGRINI CAVALIERI GOMES DE SOUZA 29576847800, inscrita no CNPJ sob n° 19.587.430/0001-80.

OBJETO: Espetáculo teatral - Grupo Mão na Luva - A Princesa Africana e A Cobra Leão.

DATA: 19/01/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (075772337).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Mateus.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6392.3390.3900.00, conforme anotação de reserva de recursos (076033953/076034029).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, , fica designado como fiscal desta contratação Ildaci Francisca de Almeida , RF 898.418.2 e, como substituto, Gabriel Souza Belém Pimenta dos Santos, RF 877.323.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032381-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075556108), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rogério Nascimento da Silva (CPF n° 414.327.128-10), nome artístico "Rogério Nascimento" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA 41432712810, inscrito no CNPJ sob n° 31.449.752/0001-68.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Palhadiano - O C.O.R.R.E.
PERÍODO: 18/01/2023 a 09/02/2023, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (075555611).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC), Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC), Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6392.33903900.00, conforme anotação de reserva de recursos em SEI 076032940.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Caio Souza dos Santos, RF 898.369.1, e Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032596-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022, na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WALLACE AUGUSTO NUNES 36600346817 (CPF n° 366.003.468-17), nome artístico "GUTO NUNES" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de WALLACE AUGUSTO NUNES 36600346817, inscrita no CNPJ sob n° 45.642.532/0001-60.

Objeto: Espetáculo teatral - ProCênicos - A Morte do Mané Bufão.

Data / Período: 15/01/2023, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.
Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.
Local: Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista (CC).
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6392.33903900.00, conforme Anotação de reserva de recursos (076030719).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Janaina Santos de Almeida, RF 914.791-8 e, como substituto, Carlos Roberto Gaspar Júnior, RF 742.527.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032283-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075489186), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Mariana dos Santos Silva (CPF n° 356.664.768-31), nome artístico "Mariana dos Santos" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de MARIANA DOS SANTOS SILVA 35666476831, inscrita no CNPJ sob n° 33.783.363/0001-08.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Coletivo Eu Soul Sambarock - Baile de Samba-Rock com o Eu Soul Sambarock!.
DATA: 27/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (075489182).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6392.3390.3900.00, conforme anotação de reserva de recursos (076042036).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Robson Roberto de Oliveira Paula, RF 887.281.3, e Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850.889.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032182-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075399210), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Vander Ricardo da Silva (CPF n° 257.122.698-30), nome artístico "Vander Bourbon" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de VANDER RICARDO DA SILVA 25712269830, inscrito no CNPJ sob n° 30.596.580/0001-92.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Capitão Bourbon - Um Banquete para a Loucura.

DATA: 22/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (075399201).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6392.3390.3900.00, conforme anotação de reserva de recursos em SEI 076037486.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Caio Souza dos Santos, RF 898.369.1, e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032685-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (075781334), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Vicente Rosa Godinho (CPF n° 265.504.648-03), nome artístico "Crialudis" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Vicente Rosa Godinho EPP, inscrita no CNPJ sob n° 24.557.162/0001-93.

OBJETO: Intervenção Artística - Crialudis - Trilha literária.
DATA/PERÍODO: 22/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme anotação de reserva de recursos (076037820).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística (a) servidor(a) Caio Souza dos Santos, RF 898.369.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2022/0002760-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 072795699, no uso da competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho n° 28.641/2022 e seu Anexo (060199760, 060199776), celebrado com INGRID MENEZES AVANCINI, (CPF n° 391.317.398-65), a partir de 01/07/2022, conforme noticiado pelo contratado (072266434). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho representativo do ajuste.

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2022/0030386-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 076126455, no uso da competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho n° 113.083/2022 e seu anexo (075510794,

075510995), que tem por objeto a contratação de JOSÉ ALUIZIO DE JESUS CRUZ (CPF n° 054.745.488-00), nome artístico "ALUIZIO CRUZ" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de JOSE GERALDO LIMA DE OLIVEIRA 17111246802, inscrito no CNPJ sob n° 24.993.653/0001-87, para a realização de "Espetáculo Musical / Show - Aluizio Cruz - Dia do Forró 2022", conforme noticiado pelo contratado (076126410). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho representativo do ajuste.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

Processo n° 6025.2022/0032639-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (075765664), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Lucas Rodrigues Branco (CPF n° 408.973.358-80), nome artístico "Lucas Branco" e outro integrante do grupo, por intermédio de LUCAS RODRIGUES BRANCO 40897335880, inscrito no CNPJ sob o n° 27.536.821/0001-01.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Ruê La Companhia - La Confusion.

PERÍODO: 18/01/2023 a 30/01/2023, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma (075765650).

LOCAL: Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Biblioteca Nuto Sant'anna (CSMB), Biblioteca Narbal Fontes (CSMB), Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB), Biblioteca Gilberto Freyre (CSMB), Biblioteca Raul Bopp (CSMB), Biblioteca Sergio Buarque de Holanda (CSMB), Biblioteca Vicente Paulo Guimarães (CSMB), Biblioteca Álvaro Guerra (CSMB), Biblioteca Thales Castanho de Andrade (CSMB).

18/01/2023 - Bibliotea Afonso Schmidt (CSMB).

19/01/2023 - Biblioteca Nuto Sant'anna (CSMB).

19/01/2023 - Biblioteca Narbal Fontes (CSMB).

20/01/2023 - Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB).

20/01/2023 - Biblioteca Gilberto Freyre (CSMB).

21/01/2023 - Biblioteca Raul Bopp (CSMB).

26/01/2023 - Biblioteca Sergio Buarque de Holanda (CSMB).

27/01/2023 - Biblioteca Vicente Paulo Guimarães (CSMB).

28/01/2023 - Biblioteca Álvaro Guerra (CSMB).

30/01/2023 - Biblioteca Thales Castanho de Andrade (CSMB).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme anotação de reserva de recursos (076033379).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Hugo Soares Machado, RF 892.572.1, e Natalia Freitas Pereira, RF 855.454-4, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

Processo n° 6025.2022/0031751-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075164528), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nicolas Aqsenen Stecconi (CPF n° 351.241.388-90), e os demais integrantes do grupo, por intermédio de NICOLAS AUGUSTO AQSENEEN STECCONI 35124138890, inscrito no CNPJ sob n° 44.732.362/0001-42.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - EVENTO APRESENTAÇÃO MUSICAL "IRA DE GAIA - MANIFESTA" COM CANTOR "NICOLAS AQSENEEN", NO CCJ.

DATA: 20/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (075164524).

LOCAL: Anfiteatro (CCI).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6391.3390.3900.00., conforme anotação de reserva de recursos (076035943).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Alaete Evangelista de Andrade , RF 681.899.4, e Rayane Oliveira Belange, RF 914.149.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0032683-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (075781508), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal n° 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luciano Batista Santos (CPF n° 408.307.198-22), nome artístico "MC Luciano SP" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária BR ORIGINAL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 20.855.696/0001-45.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - EVENTO APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR E MC "LUCIANO SP" - "FESTIVAL MARCELO YUKA", NO CCJ.

DATA: 28/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (075780775).

LOCAL: Arena (CCI).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6391.33903900.00, conforme anotação de reserva de recursos (076042647).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Alaete Evangelista de Andrade , RF 681.899.4, e Rayane Oliveira Belange, RF 914.149.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/FTMSP/2021**

8510.2022/0000718-5. FTMSP e SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA ("SUSTENIDOS"), Organização Social de Cultura, CNPJ/ME o n° 01.891.025/0001-95. OBJETO: 3º aditamento ao Contrato de Gestão n° 02/FTMSP/2021, para antecipar em um mês, de 01 de março de 2023 para 01 de fevereiro de 2023 e aditar o repasse para o ano de 2022, para o montante de R\$ 2.665.939,91 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 21.12.2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

8510.2022/0000611-1. I - À vista dos elementos